



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 227/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para aquisição de materiais esportivos para as atividades e eventos do departamento municipal de esportes – DME, para os campeonatos municipais, e demais campeonatos realizados no município, treinamento com as escolinhas, dança, treinamentos para a liga catarinense e copa catarinense e demais atividades esportivas em que o município de Santiago do Sul – SC participa e promove. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: SOSSABIL ESPORTES LTDA - ME

Endereço: AV CORONEL BERTASO, 1086, SALA 1086, SAL

CNPJ: 78.270.816/0001-22

Município: Quilombo SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha da empresa para fornecer os materiais esportivos para o Departamento Municipal de Esportes de Santiago do Sul, SC, foi feita pensando em algumas coisas importantes. Primeiro, eles têm que oferecer produtos bons e duráveis para os jogos e treinamentos. Também é importante que tenham uma variedade de materiais para diferentes esportes, como futebol, dança e outros. O preço precisa ser justo, para que a cidade possa usar o dinheiro de forma inteligente. A empresa escolhida também tem que ter experiência e uma boa reputação, para que possamos confiar nela. E por último, é bom que ofereçam suporte e ajuda se precisarmos depois de comprar os materiais. Assim, a empresa escolhida vai ajudar a promover o esporte em Santiago do Sul, SC, de uma maneira eficaz e confiável.

5. PREÇO:

R\$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Optou-se pela empresa que ofertou menor valor.

Aislan Kerli Ceni
Presidente

Lucinei Trentin Rissardo
Auxiliar

Tarciso Comin
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

- (x) Homologo a realização da despesa.
() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 09/05/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal